



EDITAL SEMEDI N.º 13/2022

VAGAS PARA EDUCAÇÃO DO CAMPO

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**, no uso das atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece a **ABERTURA DE VAGAS para atuação na Educação do Campo**, exclusivamente para Professores e Educadores/Monitores concursados do Município.

1. Das Inscrições.

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na ficha de inscrição on-line padrão estabelecido pela SEMEDI, conforme link no anexo I.

Antes de efetuar a inscrição no processo de remoção, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá, ao preenchê-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

Os interessados deverão fazer opção de lotação do seu padrão.

Os servidores que tiverem a sua remoção deferida deverão estar disponíveis na instituição quando solicitado pela chefia imediata.

2. Do Cronograma

O processo para análise do processo para preenchimento das vagas para educação do campo, disciplinado através do presente edital, seguirá o seguinte Cronograma:

Período das Inscrições: **02/06/2022 a 06/06/2022**

Resultado Preliminar: **07/06/2022**



Período de Recurso com formalização on-line: **08/06/2022 até às 18h.**

Resultado Final: **09/06/2022**

3. Dos Critérios de Remoção

Os profissionais do magistério terão direito a escolha das vagas de acordo com o inciso II do artigo nº 46 da Lei nº046/2006 e inciso I do artigo nº 84 Lei Complementar nº 113/2009, existindo mais de um interessado para a mesma vaga, serão seguidos os critérios contidos no artigo nº 87 da referida lei:

- I - maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, de acordo com a data de admissão por concurso;
- II - avaliação de assiduidade, relativa ao ano letivo anterior ao do pedido de remoção;
- III - maior nível e classe;
- IV - maior idade.

4. Das Vagas

As vagas abertas atendem a necessidade de cada instituição que trata este edital, considerando o número de matrículas efetivadas, o quadro de profissionais do magistério já existente em cada unidade escolar, o atendimento do número mínimo de alunos por turma e as movimentações funcionais efetivadas.

Não haverá a possibilidade de uma nova troca de padrão logo ao término deste, para tanto somente através de um novo processo interno de remoção anual, após análise e homologação da SEMEDI.

Preconizam para os profissionais dispostos a remoção para as instituições municipais localizadas na Ilha do Mel, conhecimento prévio do local e moradia antes da realização da inscrição. Para que não haja desistências após a convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL



Descrição de Vaga	Quantidade	Exigência
Ilha do Mel - Nova Brasília	01 vaga - Professor	Disponibilidade de residir no local, sem ônus para a prefeitura. As vagas serão ofertadas para o Professor com padrão no Município, para atuação de 40h semanais.
Ilha do Mel - Nova Brasília / Encantadas	01 vaga - Professor para atendimento especializado - AEE	Disponibilidade de residir no local, sem ônus para a prefeitura. As vagas serão ofertadas para o Professor com padrão no Município, para atuação de 40h semanais. Fazendo o itinerário entre Nova Brasília e Encantadas, de acordo com a necessidade de cada instituição.
Ilha do Mel - Encantadas	01 vaga - Educador	Disponibilidade de residir no local, sem ônus para a prefeitura. As vagas serão ofertadas para o Educador com padrão no Município, para atuação de 40h semanais.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e deliberados por esta Secretaria.

Paranaguá, 02 de Junho de 2022.

Tenile Cibele do Rocio Xavier
Portaria nº 2298/2021
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral



ANEXO I

Formulário Eletrônico de Inscrição: <https://forms.gle/8GHTArraVdgUGXvc6>

Formulário Eletrônico para Recurso: <https://forms.gle/sKoj114J36ptAhZg9>